



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.924, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 185.179,54 - (cento e oitenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 185.179,54 - (cento e oitenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.569/19, de acordo com o anexo único.

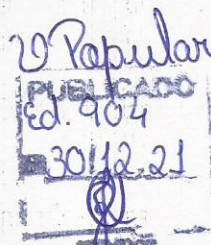
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



mat. 41/6674

ANEXO:**Decreto Número: 3.924, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0000.0112200021.001	012	4490.52.00	00	50.180,00	
0000.0112200021.002	013	4490.51.00	00	10.000,00	
0000.0927100242.009	015	3190.13.03	00	51.669,65	
0000.0927200242.150	016	3191.13.02	00	38.668,32	
2400.1688201152.181	005	3390.30.00	00	3.000,00	
2600.1339201192.186	004	3190.11.01	00	14.000,00	
2600.1339201192.186	006	3390.30.00	00	2.000,00	
2600.1339201192.186	008	3390.36.00	00	4.000,00	
2600.1339201192.186	009	3390.39.00	00	1.291,00	
2600.1339201192.187	010	3390.30.00	00	1.230,00	
0700.1236100542.062	396	33.90.39.00	00	9.140,57	
0800.1030100652.075	052	3390.93.00	00		183.384,54
0800.1030100652.202	065	3390.93.00	00		1.795,00
TOTAIS				185.179,54	185.179,54

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO